



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**EDITAL Nº 37/2024 - PROPG/CAPPG (11.01.06.20)**

**Nº do Protocolo: 23006.008004/2024-67**

**Santo André-SP, 18 de Abril de 2024**

***(Assinado digitalmente em 18/04/2024 14:16 )***

**RENATO MENDES COUTINHO**

*COORDENADOR DE CURSO - TITULAR (Titular)*

*PPGMAT (11.01.06.42)*

*Matrícula: 2390743*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **37**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **18/04/2024** e o código de verificação: **7f8ef26871**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Pós-Graduação**  
**Programa de Pós-Graduação em Matemática**

**EDITAL**

Chamada pública para credenciamento/recredenciamento de docentes de 2024 e em fluxo contínuo no Programa de Pós-Graduação em Matemática

O Programa de Pós-Graduação em Matemática (PPG-MAT) da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna pública a chamada e abertura das inscrições para o credenciamento/recredenciamento de docentes com início no mês de abril de 2024. Este edital é regido pelas seguintes normas e procedimentos para o processo de seleção de candidatos.

**1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 1.1. O processo de seleção será conduzido pela Coordenação do Programa.
- 1.2. Todos os docentes credenciados no programa, permanentes e colaboradores, devem solicitar o recredenciamento, sob pena de serem descredenciados.
- 1.3. Os docentes a que este documento se refere são aqueles lotados na UFABC, exceto quando especificado o contrário.
- 1.4. Este edital tem validade até 31/12/2025.

**2. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO**

2.1. O calendário de inscrição, seleção, e divulgação dos selecionados (aprovados) é apresentado a seguir:

|                               |                         |
|-------------------------------|-------------------------|
| Período de inscrição          | 19/04/2024 a 26/04/2024 |
| Análise da documentação       | 27/04 a 04/05/2024      |
| Divulgação do resultado       | 06/05/2024              |
| Prazo para recurso            | 07 e 08/05/2024         |
| Divulgação do resultado final | 13/05/2024              |

### 3. ATRIBUIÇÕES DOS CANDIDATOS

3.1. São atribuições dos candidatos selecionados:

- I. Seguir as Normas Internas do PPG-MAT, disponível em [https://posmat.ufabc.edu.br/images/PPG--MAT\\_normas\\_matem%C3%A1tica\\_alterada\\_em\\_15.05.17.pdf](https://posmat.ufabc.edu.br/images/PPG--MAT_normas_matem%C3%A1tica_alterada_em_15.05.17.pdf) ;
- II. Colaborar com as atividades de ensino determinadas pela coordenação do programa;
- III. Dedicar-se à pesquisa e à publicação dos seus resultados; e
- IV. Dedicar-se à orientação de alunos regularmente matriculados.

### 4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Para se inscrever no processo seletivo o candidato deverá preencher e submeter o formulário, disponível em <https://posmat.ufabc.edu.br/br/13-uncategorised/617-formulario-de-cadastro-de-docente-2024.html>, se identificando com seu e-mail institucional.

I. O candidato deve ter o Currículo Lattes atualizado, e neste deve constar todas as informações correspondentes à produção científica fornecidas via formulário, de onde serão averiguadas as informações sobre:

- a) As publicações mais relevantes do candidato vinculadas à área de Matemática/Probabilidade e Estatística;
- b) As orientações do candidato em andamento dentro do PPG-MAT;
- c) A atuação do candidato como bolsista em produtividade.

### 5. DOS CRITÉRIOS DE CREDENCIAMENTO

5.1. Para ser credenciado no Curso de Mestrado o docente deve satisfazer ao menos uma das seguintes condições:

- a) exercício de atividades de pesquisa, demonstradas pela publicação ou aceitação, nos últimos dois anos, em periódicos com registro no cadastro ISI que somem pelo menos 2 (dois) pontos de acordo com a tabela no anexo I.
- b) Ser bolsista de Produtividade em Pesquisa do CNPq, em qualquer área e nível.
- c) Ser bolsista Jovem Pesquisador FAPESP.

5.2 Para ser credenciado no Curso de doutorado o docente deverá satisfazer ao menos uma das seguintes condições:

- a) Ser bolsista de Produtividade em Pesquisa do CNPq, em qualquer área e nível.
- b) somar nos últimos 5 anos ao menos 6 pontos de acordo com a tabela do anexo 1, dos quais, no mínimo, 4 pontos em periódicos no estrato A1, A2 ou A3, artigos publicados e aceitos; e ter orientado ao menos 1 (um) mestrado acadêmico ou 1 (um) doutorado (acadêmico).

**5.3** Docentes que não atendam aos critérios acima podem se inscrever para atuar no programa na condição de Colaborador, que permite realizar atividades. Docentes sem vínculo permanente só poderão ser credenciados como colaboradores, devido às normas da Capes.

## **6. DO CREDENCIAMENTO DE DOCENTES EXTERNOS**

**6.1.** Docentes externos à UFABC podem ser credenciados no programa, sob as seguintes condições, e a critério da Coordenação do programa:

- a) Aderência da sua pesquisa às áreas de pesquisa do programa;
- b) Participação efetiva no programa, por exemplo em eventos, orientações, ou outras atividades acadêmicas;
- c) Autorização do chefe imediato da instituição em que está lotado, de acordo com as normas da Capes; e
- d) Atender aos critérios de credenciamento do item 6.3.

**6.2** Docentes externos devem seguir o mesmo procedimento de inscrição do item 4, e ainda devem escrever uma carta de motivação para a Coordenação do programa (via e-mail institucional, [ppg.matematica@ufabc.edu.br](mailto:ppg.matematica@ufabc.edu.br)), explicitando ainda a forma de cumprimento do item 6.1.

**6.3** Os critérios de credenciamento são os mesmos dos itens 5.1 e 5.2, exceto:

- a) Para atender o item 5.1a para cadastramento no Curso de Mestrado, o docente externo deve obter ao menos 4 (quatro) pontos;
- b) Para atender o item 5.2b para cadastramento no Curso de Doutorado, o docente externo deve obter ao menos 8 (oito) pontos, dos quais pelo menos 6 pontos em periódicos no estrato A1, A2 ou A3.

## **7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**7.1.** Será **desclassificado** e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

- I. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.
- II. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos, em quaisquer das etapas da seleção.
- III. Não satisfizer aos critérios de credenciamento segundo dispostos neste Edital no item 5.

## **8. DOS RECURSOS**

**8.1.** Os recursos a que os candidatos têm direito (item 2.1) deverão ser direcionados **EXCLUSIVAMENTE** para o e-mail institucional do Programa de Pós Graduação em Matemática ([ppg.matematica@ufabc.edu.br](mailto:ppg.matematica@ufabc.edu.br)), conforme calendário estabelecido no artigo 2.

## 9. DO CADASTRAMENTO EM FLUXO CONTÍNUO

**9.1.** Candidaturas também poderão ser submetidas a qualquer tempo, fora dos prazos estabelecidos no item 2, em uma das seguintes condições:

- a) O docente ingressou na UFABC após o encerramento do prazo regular; ou
- b) O docente teve artigo aceito, mas ainda não publicado, que o qualifica a ser cadastrado no Curso de Mestrado; neste caso, o docente deve, além de preencher o formulário, encaminhar o aceite para o e-mail institucional do programa ([ppg.matematica@ufabc.edu.br](mailto:ppg.matematica@ufabc.edu.br)); ou
- c) O docente colaborador ou permanente no Curso de Mestrado obteve todos os requisitos para ser cadastrado no curso de Doutorado.

## 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

**10.1.** Os casos omissos e não previstos por este Edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Matemática da UFABC.

**10.2** Docentes que estejam orientando no período do credenciamento a que se refere esse edital devem igualmente solicitar credenciamento. Caso não satisfaçam os critérios da seção 5 (ou seção 6 para docentes externos), permanecerão credenciados como docentes colaboradores do programa e não poderão aceitar novos alunos até que solicitem seu credenciamento.

**10.3.** Ao se inscrever, os candidatos assumem conhecer e aceitar o conteúdo deste Edital, das Normas Internas do Programa e do Regimento da Pós-graduação Stricto Sensu.

**10.4.** São de responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esse processo divulgados na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Matemática: <http://posmat.ufabc.edu.br/>

**11. DÚVIDAS e INFORMAÇÕES ADICIONAIS** poderão ser obtidas pelo e-mail institucional do programa: [ppg.matematica@ufabc.edu.br](mailto:ppg.matematica@ufabc.edu.br)

**Anexo I: Tabela de Conversão de Pontos**

A tabela abaixo deve ser lida tendo como referência a classificação do Qualis Capes 2017-2020.

| Estrato             | Pontos |
|---------------------|--------|
| A1, A2 e A3         | 2      |
| A4, B1, B2, B3 e B4 | 1      |